



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008
DECRETO EXECUTIVO Nº 1.065 DE 28 DE JULHO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social
06.08.244.0028.1.013 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 1.200,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
01.06.181.0024.2.076 – MANTER CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO RS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 300,00

01.26.782.0038.1.022 – CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILÕES E BUEIROS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
01.99.999.9999.5.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento de Despesa: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 300,00


ÓRGÃO: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social
06.08.244.0027.1.052 – ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 1.200,00

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 7.000,00

Coronel Barros, 28 de julho de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

“Semear para Desenvolver”

Travessa 20 de Março, nº 001 - Fone/Fax: (55) 33339115 - CEP 98.735-000 - Coronel Barros/RS
Site: <http://www.coronelbarros.rs.gov.br> email: coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo prazo de 30 (trinta dias).

28 de 07 de 08